

PORTARIA N.º 10315, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

*"Concede Férias Regulamentares
excepcionalmente ao Servidor Municipal
Gilmar Campiol"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, conforme solicitação através do Protocolo n.º 461/2020, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares excepcionalmente, no período de 01 de Dezembro à 15 de Dezembro de 2020, ao Servidor Municipal **Gilmar Campiol**, Matrícula n.º 138, no Cargo de Operador de Máquinas Pesadas, lotado na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos, relativas ao período aquisitivo de 03.01.2019 a 02.01.2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 23 de Novembro de 2020.

DIL MARCOS RICHESKY DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Adjunto da Administração
e Planejamento